



Gabinete da Auditora Substituta de Conselheiro
Jaqueline Maria Jacobsen Marques
Telefones: 3613-2916 / 2917 / 2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 20.340-8/2013
INTERESSADO : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

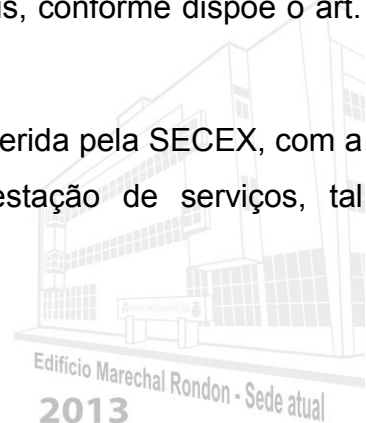
DESPACHO

Em sede de juízo de admissibilidade, com fundamento no artigo 89, IV da Res. 14/2007, conheço da Representação de Natureza Interna, tendo em vista a observância do disposto no artigo 46, incisos I e II, da Lei Complementar 269/2007. Observo ainda o cumprimento dos requisitos previstos nos arts. 219 e 224, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, da Res.14/2007, haja vista tratar-se de matéria de competência deste Tribunal, de estarem os relatos acompanhados com indícios dos fatos apresentados e por serem as partes legitimadas.

Assim, CITE-SE o **Sr. Josemar Ramiro e Silva** (Diretor Executivo), na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, sobre o teor da informação técnica elaborada pela equipe de auditoria da 4ª SECEX (cópia anexa), no prazo de **15 dias**.

Alerte-se de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia do gestor para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Quanto à determinação de Medida Cautelar, sugerida pela SECEX, com a finalidade de suspender a execução do contrato de prestação de serviços, tal possibilidade será analisada após a apresentação da defesa.





Gabinete da Auditora Substituta de Conselheiro
Jaqueline Maria Jacobsen Marques
Telefones: 3613-2916 / 2917 / 2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Após, encaminhem-se à G.C.P. Diligenciados para aguardo de prazo.

Cuiabá, 07 de agosto de 2013.

(assinatura digital)¹
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013